



**COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA,
INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.**

Ano 2014.

PARECER Nº 040/2014.
Projeto de Lei Ordinária nº CM-011/2014.

RELATÓRIO

Distribuído a esta Comissão, para análise e parecer, o Projeto de Lei nº CM-011/2014, de autoria do nobre Vereador Nilmar Eustáquio, que denomina “Elza Bastos da Silva” a antiga “Rua A” localizada na quadra 065, zona 36 no bairro Chácaras Novo Horizonte, neste Município.

FUNDAMENTAÇÃO

A presente proposição se faz necessária vez que, a homenagem que vimos requerer, se justifica pelo exemplo de vida ética, que essa ilustre cidadã deixou para todos nós. Todos os parentes e amigos com certeza se orgulha de ter tido tão digna mulher, que não deixou más impressões e inimizades.

Por isso e tantos outros motivos ela merece ter seu nome eternizado como nome de uma Rua, simples homenagem a uma grande personalidade, grande mulher em sua simplicidade: maravilhosa mãe e esposa. *(Conforme justificativa do Projeto)*

CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão declara pela **aprovação** do Projeto de Lei Ordinária nº CM-011/2014.

Divinópolis, 24 de fevereiro de 2014.

Adair Otaviano
Relator

Eduardo Print Júnior
Presidente

José Wilson Piriquito
1º Suplente